



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**  
**GESTÃO 2024-2026**

---

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL – CPAD**

**INFORMAÇÕES GERAIS:**

Data: 30/07/2024

Hora: 10h

Local/Modalidade: Sala de Videoconferência / Presencial

**PRESENTES:**

Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Carlos Alberto Vilarinho Amaral

Cristhiane Raposo

Edilson Ferreira da Silva

Eliane Ferreira dos Santos

José Mixto da Silva Junior

Leidiane de Lacerda Silva

Roberta Bezerra de Andrade

Ana Stival – Secretária das Comissões

**PAUTA:**

- Informes sobre a eliminação de documentos no primeiro semestre de 2024;
- Definir a situação dos processos que estão sendo trabalhados pela gestão documental, mas que foram arquivados apresentando inconformidades quanto ao cumprimento de determinados atos judiciais;

**DISCUSSÕES:**

Iniciados os trabalhos, o Presidente da Comissão, Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo, conduziu a reunião de acordo com os pontos da pauta: **PONTO 01: INFORMES SOBRE A ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024:** foi informado que a meta de organizar um edital de eliminação de documentos, oriundos da atividade-fim, a cada dois meses tem sido cumprida e em relação à estimativa de eliminar 100 mil processos judiciais em 2024 informado que já foram trabalhados 80.138 processos, dentre os que já foram eliminados e os que se encontram aptos à eliminação. Atualmente, quinto edital de 2024 (atividade-fim) está sendo produzido; o quarto está em avaliação no Memorial da Justiça e o terceiro está aguardando os trâmites para publicação no Diária Judicial eletrônico. Também foi informado, que neste ano, considerando um edital remanescente de 2023, foram fragmentadas 2.373 caixas-arquivo do Arquivo Geral do TJPE, equivalente a 5,6 toneladas de papel, com o apoio do Núcleo de Sustentabilidade e as peças processuais dos processos eliminados, necessárias à expedição de certidões sobre o conteúdo da decisão transitada em julgado, previstas para guarda permanente no artigo 30 da Resolução CNJ nº 324/2020, encontram-se organizadas e preservadas fisicamente em pastas no acervo do Arquivo Geral. Em seguida, foi comunicado que a



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DOCUMENTAL - CPAD**  
**GESTÃO 2024-2026**

---

Comarca de Pedra pediu apoio para avaliação de processos, porém não tem pessoal disponível para ir; também foi informado a necessidade de melhoria do Arquivo Geral, visto a quantidade de processos que estão no local, em média 6 milhões de processos, sendo judiciais e administrativos. **PONTO 02: DEFINIR A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS QUE ESTÃO SENDO TRABALHADOS PELA GESTÃO DOCUMENTAL, MAS QUE FORAM ARQUIVADOS APRESENTANDO INCONFORMIDADES QUANTO AO CUMPRIMENTO DE DETERMINADOS ATOS JUDICIAIS:** Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), os processos necessitam atender requisitos para que sejam realizadas as eliminações, entretanto foram encontradas inconformidades em alguns processos, como por exemplos: processos sem sentença, sentença sem assinatura de juiz (a), termos de audiência sem assinatura e processos incompletos, não permitindo que sejam eliminados, foi informado que, atualmente, há 115 processos estão aguardando orientações para continuidade no procedimento de eliminação, conforme discutido e deliberado entre os presentes, a Comissão se reunirá com a Corregedoria Geral da Justiça para informar sobre a presente situação para que seja decidido o procedimento nos processos.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião.

**DELIBERAÇÕES:**

- Marcar reunião com a Corregedoria Geral da Justiça para informar sobre a situação dos processos que apresentam inconformidades para que seja decidido o procedimento que deverá ser adotado para possibilitar a eliminação.